



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sandy Andrade Faro
Matrícula SIAPE: 3321035
Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Setor/Unidade de lotação: PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sandy Andrade Faro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 86,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 86,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 34,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **12,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **61,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 2023, fui nomeada para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, conforme Portaria de Nomeação N° 4846/2022. Minha principal atuação foi no desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de interesse institucional, como o SINPEG, o CENSUFPA e o UFPA em Números, que são produtos que contribuem com o planejamento, o monitoramento de indicadores e a transparência institucional.

Integrei a comissão da 76ª Reunião Anual (RA) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), realizada na Universidade Federal do Pará no período de 07 a 13 de julho de 2024, conforme Portaria n° 3553/2024. Também faço parte da Comissão Executiva (ComExePDI) responsável pela coordenação do processo de elaboração do novo PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (PDI UFPA 2026-2035), conforme Portaria n° 3664/2025 e da EQUIPE TEMÁTICA GESTÃO E GOVERNANÇA (ETEM-07) responsável pela elaboração da política institucional Gestão e Governança (Subtemas Gestão de Projetos, Riscos e Integridade Pública e Gestão de Informações Institucionais) e demais elementos correlatos os quais comporão o novo PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (PDI UFPA 2026-2035), conforme Portaria n° 3553/2024.

Além da participação em comissões, participei de capacitações voltadas à gestão e desenvolvimento de sistemas, realizo supervisão de bolsista, contribuí com a autoria de artigo publicado no Workshop de Tecnologia da Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (WTICIFES) em

2024 e realizei a capacitação de servidores por meio da Oficina SINPEG nos anos de 2024 e 2025, com o objetivo de promover o uso adequado da ferramenta para o fortalecimento da gestão institucional.

Atualmente, exerço a Função Gratificada FG-01 como Coordenadora de Pesquisa Institucional desde janeiro de 2025, conforme Portaria nº 591/2025.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

2. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

4. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 45,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 16:18 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - COORPESINS (11.73.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 16:50)

SANDY ANDRADE FARO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

COORPESINS (11.73.02.02)

Matrícula: ###210#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **ce285d3bcb**